



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/09/2020, Edição nº 5362, Página nº 151 e 152

DECRETO Nº 4.556/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 99.061,38 (Noventa e nove mil, sessenta e um reais, trinta e oito centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCAÇÃO	R\$	20.061,38
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	15.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	29.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCAÇÃO	R\$	7.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	6.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCAÇÃO	R\$	2.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	99.061,38

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCAÇÃO	R\$	20.061,38
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	20.000,00
00103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	35.000,00
00104 - 25% S/DEMAIS VINC.EDUCAÇÃO	R\$	9.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	99.061,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
23 de Setembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito